



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



L I D O

IND 8361/2016

Em, 13/9/16

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, mediante a Companhia de Desenvolvimento Habitacional (CODHA) a regularização fundiária do Setor Habitacional Primavera na região administrativa de Taguatinga.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, a mediante a Companhia de Desenvolvimento Habitacional (CODHA) a regularização fundiária do Setor Habitacional Primavera na região administrativa de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação objetiva atender a solicitação dos moradores do setor habitacional primavera, os quais solicitam regularização fundiária daquele setor.

O Setor Primavera é antigo, com cerca de 3 mil famílias, carecendo de investimentos e melhorias para uma melhor qualidade de vida.

A regularização naquele setor, é um passo muito importante no processo de desenvolvimento. Combatendo até mesmo a desigualdade social que a cada dia tem sido vencida por atitudes do Governo.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária, pois visa sanar um problema social na cidade.

Assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

2016.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA PL 696/2015 FOLHA Nº 0197  
Thayane 70154

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 8361/2016  
Fls. Nº 01 E. J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Brasília, 14 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

